



*Handwritten signature or initials in blue ink.*

# JUNTA DE FREGUESIA DE ARROQUELAS

MUNICÍPIO DE RIO MAIOR

## ATA N.º 29

QUADRIÉNIO 2021 / 2025

**REUNIÃO:** SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO EXECUTIVO

**DATA:** 20 MARÇO 2023

**LOCAL:** SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROQUELAS  
RUA PRINCIPAL, 265, 2040-031 ARROQUELAS

*APROVADA NO DIA 19 ABRIL 2023*



## QUADRIÉNIO 2021 / 2025

### ATA S29

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO EXECUTIVO

20 DE MARÇO 2023 | 19:25 H

#### PRESENCAS EXECUTIVO:

**PRESIDENTE:** MÁRIO EUGÉNIO PIÃO VITORINO ANACLETO

**SECRETÁRIA:** TERESA ISABEL QUINTINO FIALHO

**TESOUREIRA:** MARINA ISABEL RICARDO RELVEIRO

#### PRESENCIA ADMINISTRATIVA:

**ASSISTENTE:** VERA LÚCIA LISBOA PIÃO

**FALTAS:** NÃO FORAM VERIFICADAS AUSÊNCIAS

**INÍCIO DA REUNIÃO:** DEZANOVE HORAS E VINTE E CINCO MINUTOS

**ENCERRAMENTO:** DEZANOVE HORAS E QUARENTA E CINCO MINUTOS

#### OBSERVAÇÕES:

NÃO EXISTIU PÚBLICO A REGISTRAR



# JUNTA DE FREGUESIA DE ARROUQUELAS

MUNICÍPIO DE RIO MAIOR

ATA S29 EXEC EXTR 20 MARÇO 2023 (TF)

----- **QUADRIÉNIO 2021 / 2025** -----

----- **ATA | S29** -----

Aos vinte dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, reuniu às dezanove horas e vinte e cinco minutos, o executivo da Junta de Freguesia de Arrouquelas, segundo os termos do artigo 48.º da lei 75/2013, de 12 de setembro na sua versão atualizada, sob a presidência de **MÁRIO EUGÉNIO PIÃO VITORINO ANACLETO**, na qualidade de Presidente de Junta, que contou com a presença das vogais **TERESA ISABEL QUINTINO FIALHO** (Secretária) e de **MARINA ISABEL RICARDO RELVEIRO** (Tesoureira), eleitos no passado dia **15 DE OUTUBRO DE 2021**, após a instalação da Assembleia de Freguesia de Arrouquelas, na sequência do ato eleitoral de 26 de setembro de 2021. -----

----- **ORDEM DE TRABALHOS** -----

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

**1. ASSUNTOS PARA INFORMAÇÃO E CONHECIMENTO:** -----

**1.1** Informações e apreciação da atividade desenvolvida pela Junta de Freguesia de Arrouquelas; -----

**2. ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO;** -----

**2.1** Projeto de Regulamento de Apoio à Natalidade da Freguesia de Arrouquelas – Consulta Pública. -----

**3. OUTROS ASSUNTOS.** -----

----- **QUÓRUM** -----

Verificada a existência de quórum deu-se início à reunião eram 19 horas e 25 minutos.

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

----- **ASSUNTOS PARA INFORMAÇÃO E CONHECIMENTO** -----

**1.1** **INFORMAÇÕES E APRECIÇÃO DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA PELA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROUQUELAS;** -----

**O EXECUTIVO FOI INFORMADO E TOMOU CONHECIMENTO**, pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia, das informações e atividades mais relevantes, desde a última sessão, nomeadamente: **A) SEGURO** – foi feita uma participação à Seguradora, estando o processo em andamento. Dentro dos próximos dias espera-se a visita de um perito,



32 para averiguação dos estragos inerentes à inundação, causada pelo rebentamento  
33 de uma bicha da casa de banho; **B) FIBRA** – informou de que irão ser colocados os  
34 postes, nas ruas da freguesia, para suporte aos fios da rede da fibra ótica. -----

35 ----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

36 ----- **ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO** -----

37 **2.1 PROJETO DE REGULAMENTO DE APOIO À NATALIDADE DE ARROUQUELAS – CONSULTA PÚBLICA; -----**

38 **O EXECUTIVO FOI INFORMADO E TOMOU CONHECIMENTO** da proposta n.º 35. -----

39 **CONSIDERANDO QUE:** -----

40 No cumprimento da deliberação tomada na reunião de **16 de fevereiro**, que  
41 autorizou a abertura de procedimento relativo ao Projeto do Regulamento do Apoio  
42 à Natalidade da Freguesia de Arrouquelas, foi publicado o aviso na página  
43 eletrónica da Freguesia de Arrouquelas e, para efeitos da constituição como  
44 interessado e a apresentação de contributos para a elaboração do referido  
45 regulamento. -----

46 Estabelece ainda o artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo que  
47 quando a matéria o justifique, o órgão competente deve submeter o projeto de  
48 regulamento a consulta pública, para recolha de sugestões, procedendo para o  
49 efeito, à sua publicação na 2ª série do Diário da República, ou na publicação oficial  
50 da entidade pública, e na internet, no sítio institucional da entidade em causa, com  
51 a visibilidade adequada à sua compreensão. -----

52 Nestes termos, para efeitos de aprovação do projeto do Regulamento de Apoio à  
53 Natalidade da Freguesia de Arrouquelas, pela Assembleia de Freguesia, sob proposta  
54 da Junta de Freguesia, nos termos do disposto na alínea h) do n.º 1 do artigo 16º e  
55 alínea f) do número 1 do artigo 9º do Anexo á Lei nº 75/2013, de 12 de janeiro,  
56 submete-se a aprovação do órgão executivo o presente projeto de regulamento,  
57 conforme determina o artigo 99º do CPA. Após este ato, ao abrigo do disposto no  
58 artigo 101.º do CPA, devendo a Junta de Freguesia submeter o projeto aprovado a  
59 consulta pública, pelo período de 30 dias, a contar da data da sua publicação na 2º  
60 série do DRE, para efeito de recolha de sugestões e disponibilizá-lo na página  
61 eletrónica. -----



# JUNTA DE FREGUESIA DE ARROQUELAS

MUNICÍPIO DE RIO MAIOR

ATA S29 EXEC EXTR 20 MARÇO 2023 (TF)

----- **DELIBERAÇÃO** -----

62  
63 **O EXECUTIVO** TOMOU CONHECIMENTO E **DELIBEROU** por **UNANIMIDADE**, APROVAR A PROPOSTA N.º 35,  
64 PROJETO DO REGULAMENTO DE APOIO À NATALIDADE DA FREGUESIA DE ARROQUELAS – CONSULTA  
65 PÚBLICA - **DELIBERAÇÃO N.º 30/2023**. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

----- **OUTROS ASSUNTOS** -----

69 **O EXECUTIVO** FOI INFORMADO E TOMOU CONHECIMENTO de que não existem outros assuntos  
70 para tratar. -----

----- **FIM DA SESSÃO** -----

72 **A SESSÃO FOI ENCERRADA PELAS 19 HORAS E 45 MINUTOS**, tendo eu, Vera Lúcia Lisboa Pião,  
73 redigido a presente ata composta por cinco páginas que, depois de lida e aprovada,  
74 vai assinada pelos membros do executivo. -----

76 ----- **ARROQUELAS, 20 DE MARÇO DE 2023** -----

77 --- **PRESIDENTE:** -----

78 --- **SECRETÁRIA:** -----

79 --- **TESOUREIRA:** -----

80 -----